



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 376 DE 2 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.1300.0003830/2024-94, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 17/2026, celebrado com a Pessoa Jurídica STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet e fornecimento de alimentação e bebidas (café da manhã, refeição, coffee break, petit four e coquetel volante), a serem prestados sob demanda, incluindo todos os serviços e insumos de apoio necessários ao atendimento dos eventos institucionais do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)

I - Gestor(a) Titular: Flávio Leal Medeiros, matrícula nº 82792

II - Gestor(a) Substituto(a): Nathália Costa Lang, matrícula nº 82812

III - Fiscal Titular: Nathália Costa Lang, matrícula nº 82812

IV - Fiscal Substituto(a): Flávio Leal Medeiros, matrícula nº 82792

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MICHEL BETENJANE ROMANO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público